



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 059/2023

DENOMINA "TRAVESSA GETULIO FERREIRA DE PAULA", VIA PÚBLICA NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Travessa Getulio Ferreira de Paula", a via pública que tem início na rua Bernardo João Batista Sancio e se projeta até a rua São Pedro, no bairro Vila Nova, Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de Novembro de 2023.



Bruno Henrique Araújo
Presidente

